Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 166/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO, que a instituição da COMUTRAN (Comissão Municipal de Trânsito) é uma medida essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, pois permite a participação de diversos setores da sociedade na formulação de políticas públicas de mobilidade e segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que sua efetiva implantação trará benefícios diretos à população, promovendo um ambiente urbano mais acessível, seguro e planejado;

CONSIDERANDO que a referida Comissão tem como finalidade:

1. Propor alteração e acréscimos ao sistema viário do município;
2. Sugerir modificações na utilização do sistema viário, visando garantir **segurança, fluidez, conforto e defesa ambiental**, atendendo aos objetivos do Sistema Nacional de Trânsito;
3. Desenvolver **programas de educação no trânsito**, com foco na **conscientização da população**, desde o ensino fundamental;
4. Propor **ações educativas específicas** para **condutores de veículos de todas as categorias e pedestres**, contribuindo para uma circulação urbana mais segura e organizada;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, **para que seja instituída com urgência a Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.906, de 24 de junho de 2013.**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 19 de maio de 2025.

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador